



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº. 4.535, DE 07 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a inclusão de quadra no perímetro urbano da sede do Município de Lucélia.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 07.03.2016, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam acrescentados ao Perímetro Urbano da Sede do Município de Lucélia/SP, áreas e terrenos localizado neste Município e Comarca de Lucélia/SP, com as seguintes características:

1) *“Imóveis localizados nos arredores desta cidade e comarca, com a área de 28.800 mts². (vinte e oito mil e oitocentos metros quadrados), equivalentes a 2,88,00 hectares, constituída pelo que foram as quadras número cinquenta e seis e cinquenta e nove, cada uma com quatorze mil e quatrocentos metros quadrados ou um hectare e quarenta e quatro ares, assim descritas e caracterizadas: - **A)** - Área de 14.400 mts²., ou 1,44 has., outrora designada quadra 56, medindo e confrontando: 180,00 (cento e oitenta) metros de um lado em divisa com a parte extinta da Rua Santa Catarina; 80,00 (oitenta) metros por outro lado em divisa com a parte extinta da Rua Roque Pedroso de Oliveira; 80,00 (oitenta) metros de outro lado em divisa com a extinta Rua Peru; e 180,00 (cento e oitenta) metros de outro lado, em divisa com uma e extinta rua sem denominação, divisória com a antiga quadra quarenta e três. **B)** - Área de 14.400 mts²., ou 1,44 has., outrora designada quadra nº. 59, medindo e confrontando: 180,00 (cento e oitenta) metros de um lado em divisa com a extinta Rua Peru; 80,00 (oitenta) metros de outro lado em divisa com a parte extinta da Rua Santa Catarina. 80,00 (oitenta) metros de outro lado em divisa com a parte extinta da Alameda Rio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

*Grande do Sul; e 180,00 (cento e oitenta) metros de outro lado em divisa com a parte extinta da Rua China. Existem as benfeitorias seguintes: 2.500 cafeeiros, atingidos e queimados pelas últimas geadas; uma casa e uma tulha, ambas de madeira, cobertas com telhas, pequeno pomar, cercas com três fios de arame farpado, além de outros de pequena monta. Cadastro no INCRA sob nº. 615 080 006 823-5, área total 2,8 há., módulo 30,0, nº. de módulos 0,09 e fração mínima de parcela de 2,8 há. Imóvel descrito e caracterizado na **matrícula nº. 032** do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo.*

2) *"Imóvel rural com área de 4,500 alqueires (quatro alqueires e quinhentos milésimos de alqueires), equivalentes a 10,89 has., localizado na Secção de Chácaras Lucélia, do Núcleo Colonial Guataporanga, deste Município e Comarca, dentro do roteiro de divisas seguinte: - começa na margem de um córrego sem denominação (margem esquerda), na divisa com terras de Francisco Higa; deste ponto segue córrego abaixo, até encontrar a divisa com terras de Kazumi Kamizaki; vira a esquerda e segue no rumo 47º 45´NE., na distância de 645,00 mts., divisando com terras de Kazumi Kamizaki, até atingir à Rua dos Boiadeiros; vira à esquerda e segue divisando com a citada via pública, na distância de 166,00 mts., até atingir a divisa com terras de Francisco Higa; vira, então, à esquerda e segue no rumo SO 52º 28´ na distância de 653,00 mts. Até chegar-se ao ponto de início deste roteiro. Existem as benfeitorias seguintes: cercas de arame farpado com quatro e cinco fios; pastagem formada e duas casas de tijolos e telhas. INCRA nº. 615 080 002 747-4. Imóvel descrito e caracterizado na **matrícula nº. 4.991** do Oficial de Registro de Imóveis. Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade e comarca de Lucélia, Estado de São Paulo.*

PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO MARQUES CALDEIRA**, titular do **RNE nº W24390-R**, **CPF nº. 278.285.228-00**, português, viúvo-meeiro, aposentado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

residente e domiciliado na Chácara Lucélia, Bairro Guataporanga, deste Município de Lucélia-SP;

1. JOÃO MARQUES CALDEIRA, RG/SSP-SP. nº. 11.064.396 e CPF. nº.969.279.848-87, vendedor ambulante, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens em **19.10.1991** (Pacto Antenupcial registrado sob nº. 5.959) com **Diva Castelano Caldeira**, RG/SSP-SP nº. 14.080.433 e CPF nº. 969.272.088-87, do lar, ambos brasileiros, residentes na Rua Jornalista Synésio Ferraz Dutra, nº. 233 – Lucélia/SP, nesta cidade de Lucélia, Estado de São Paulo;

2. REGINA DALVA CALDEIRA CARVALHO, RG/SSP-SP nº. 21.096.488-1 e CPF nº. 121.163.778-62, do lar, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens em 26.11.1983, com **Gilberto Pereira de Carvalho**, RG/SSP-SP 14.068.220 e CPF nº. 030.003.008-80, canavicultor, ambos brasileiros e domiciliados na Rua Roque Pedroso de Oliveira, nº. 430, desta cidade de Lucélia/SP;

3. JOSÉ APARECIDO CALDEIRA, RG/SSP-SP nº. 25.633.989-2 e CPF nº. 112.746.518-08, canavicultor, casado no regime da comunhão parcial de bens em 17.08.1991 com **Maria Euzeni Rodrigues dos Santos Caldeira**, RG/SSP-SP nº. 29.402.487-6 e CPF nº. 317.514.218-48, doméstica, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua dos Lírios, nº. 241, desta cidade de Lucélia/SP;

4. ANTONIO SERGIO CALDEIRA, RG/SSP-SP nº. 15.271.541-1 e CPF nº. 037.169.908-84, ajudante de motorista, casado sob o regime da comunhão universal de bens em 21.12.1985 (pacto antenupcial registrado sob nº. 6.129 no CRI - local) com **Natalícia de Jesus Fortunato Caldeira**, RG/SSP-SP nº. 25.633.983-1 e CPF 334.347.828-85, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Maria Paiva, nº. 16, desta cidade de Lucélia/SP;

5. LAURINDA MARQUES CALDEIRA ZANQUETA, RG/SSP-SP nº. 24.773.075-0 e CPF 121.173.-068-96, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.*- 44.919.918/0001-04

em 02.08.1980 com **José Zanqueta Filho**, RG/SSP-SP nº. 15.274.188 e CPF 038.000.628-60, motorista, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro de Toledo, nº. 1.238, na cidade de Itajobi/SP;

6. MARIA APARECIDA CALDEIRA MENDES, RG/SSP-SP nº. 13.092.948-8 e CPF 169.904.148-20, do lar, casada sob o regime da plena comunhão de bens em 27.12.1975 com **Geraldo Mendes**, RG/SSP-SP nº. 9.776.694-X e CPF 328.511.408-25, operador de máquinas, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Titam, nº. 414 CS 1, São Paulo/SP;

7. ANA CALDEIRA DA SILVA, RG/SSP-SP nº. 32.158.263-9 e CPF nº. 164.601.518-57, doméstica, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 10.05.1980 com **Osmar Silva**, RG/SSP-SP nº. 13.322.927 e CPF nº. 051.590.358-26, despachante, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Marley Morello Pinto, nº. 210, desta cidade de Lucélia/SP;

8. MARGARIDA FÁTIMA CALDEIRA FLORES, RG/SSP-SP nº. 21.798.465 e CPF 106.687.498-06, comerciante, casada sob o regime da plena comunhão de bens em 11.06.1977 com **Dirceu Flores**, RG/SSP-SP 8.514.016 e CPF nº. 726.231.608-72, pedreiro, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amélio Cavalaro, nº. 711, desta cidade de Lucélia/SP;

9. CLÁUDIO MARQUES CALDEIRA, RG/SSP-SP nº. 21.945.158 e CPF 113.856.338-24, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado na Chácara Lucélia, Bairro Guataporanga, deste Município de Lucélia/SP;

10. MARINALVA CALDEIRA, RG/SSP-SP nº. 25.831.805-3 e CPF nº. 185.186.588-88, brasileira, solteira, doméstica, residente e domiciliada na Rua Vereador Elias Cândido Correia, nº. 8, Conjunto Habitacional, desta cidade de Lucélia/SP;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J.*- 44.919.918/0001-04

11. TEREZA MARQUES CALDEIRA, RG/SSP-SP nº. 24.879.429-2 e CPF nº. 107.369.738-00, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Rua Vereador Elias Cândido Correia, nº. 8, Conjunto Habitacional, desta cidade de Lucélia/SP;

12. IZABEL SILVANIA CALDEIRA, RG/SSP-SP nº. 25.831.806-5 e CPF 172.515.928-78, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada na Chácara Lucélia, Bairro Guataporanga, deste Município de Lucélia/SP;

13. HELENA MÁRCIA CALDEIRA, RG/SSP-SP nº. 26.295.679-2 e CPF nº. 345.941.398-09, brasileira, solteira, do lar residente e domiciliada na Chácara Lucélia, Bairro Guataporanga, deste Município de Lucélia/SP.

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Lucélia proceder ao devido cadastramento da referida quadra no perímetro urbano, promovendo os lançamentos dos tributos, taxas e demais obrigações aos proprietários de imóveis territoriais e prediais, a partir do próximo exercício.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 7º dia do mês de março de 2016.

OSVALDO ALVES SALDANHA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

MARIA APARECIDA BAPTISTA DE MELLO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO INTERINA